



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 07030011 Ano: 2023 Emissão: 03/07/2023 Hora: 12:39:11

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Outras Informações:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA O OLIVENÇA FEST NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, NO DIA 15/09/2023.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Recebido Por

____/____/____
Data

____:
Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 07030011 Ano: 2023 Emissão: 03/07/2023 Hora: 12:39:11

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Outras Informações:

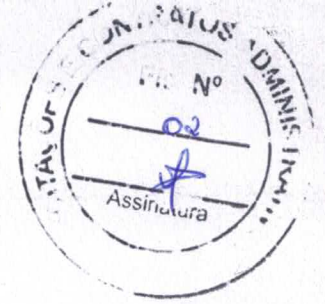
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA O OLIVENÇA FEST NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, NO DIA 15/09/2023.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Recebido Por

____/____/____
Data

____:
Hora



Olivença/AL, em 03 de julho de 2023.

MEMORANDO: 191/2023

Ao Exmo.

Sr. JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do município de Olivença/AL

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a **Contratação da Empresa** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.807.771/0001-56, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

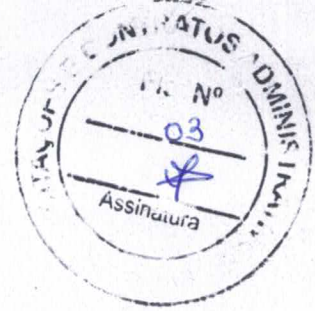
A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos munícipes.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Esta contratação será feita nos moldes do artigo 25, hipótese específica de inexigibilidade de licitação para contratação de artista. Informamos ainda que solicitamos do



artista toda a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, cujos documentos foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

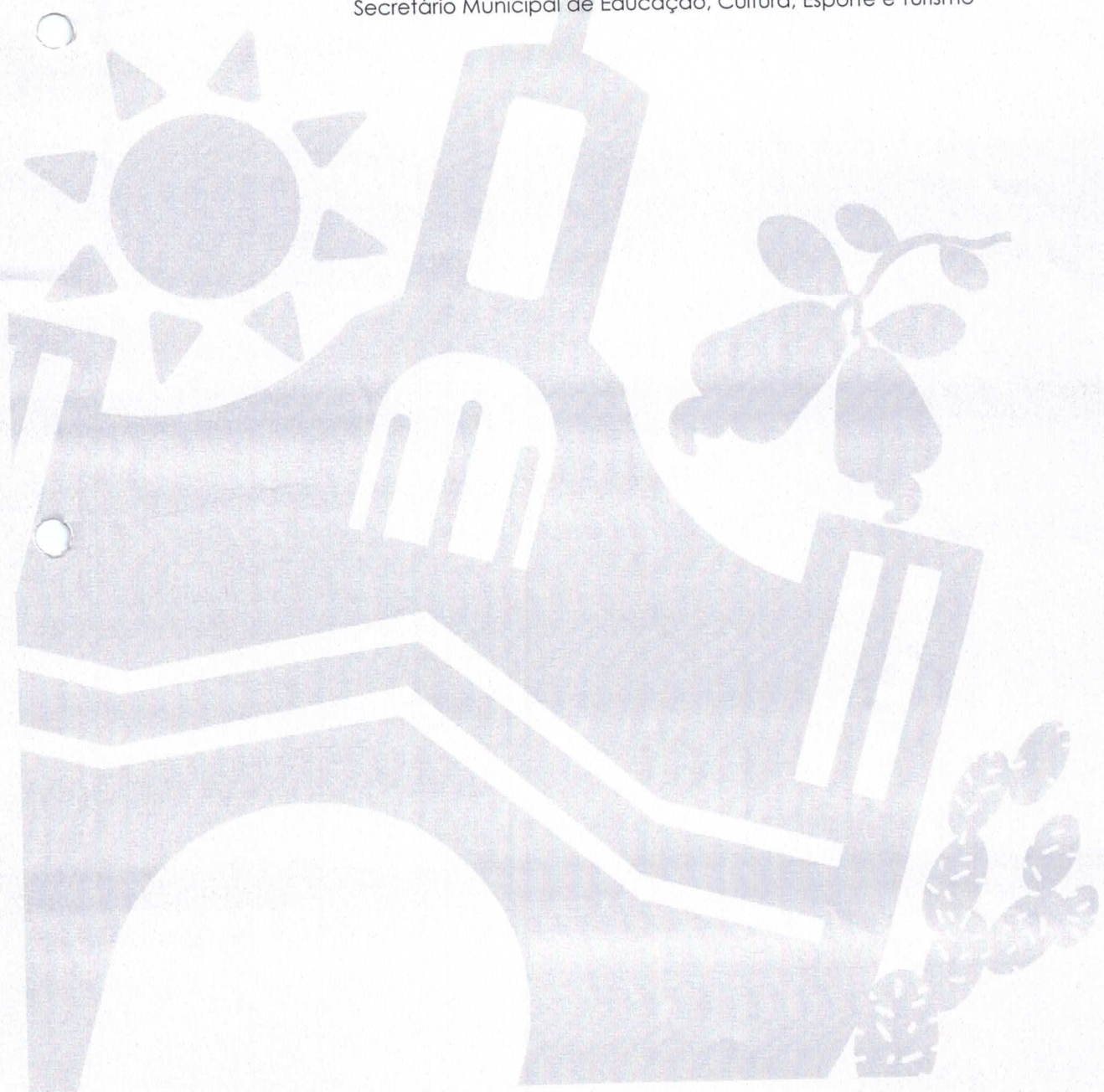
Atenciosamente,

JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214
416

Assinado de forma digital por
JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214416
Dados: 2023.07.03 12:00:16 -03'00'

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PROJETO BÁSICO

1.0. OBJETO:

1.1. Contratação para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Henry Freitas, na cidade de Olivença/AL, de notável reconhecimento nesta região, conforme descrição prevista neste Projeto Básico, para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023, com duração de 01h40min (Uma hora e quarenta minutos) nesta cidade.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1.A programação alusiva para festa tradicional, que trará à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante para os munícipes. Portanto, faz se por oportuno a contratação de uma banda com repertório diversificado para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

2.2. Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

*"Artigo 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III- para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

2.3. Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afluoramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no

norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

2.4. Acontece que a artista "Henry Freitas", nesta Região é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, com vários sucessos emplacados.

2.5. A banda dispensa maiores apresentações. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si, e ainda, a mesma realizou shows em diversas capitais do Nordeste, demonstrando assim, sua aprovação pelo público brasileiro.

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;

3.2. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;

3.3. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;

3.4. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;

3.5. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

3.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;

3.7. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.

3.8. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

4.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;

- 4.2. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- 4.3. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- 4.4. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- 4.5. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

5.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA:

- 5.1. **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal.
- 5.3. **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual.
- 5.4. **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de fazenda, sede da licitante e sede da contratante.
- 5.5. **Prova de Regularidade conjunta da Seguridade Social:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social.
- 5.6. **Prova de Regularidade com FGTS:** Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.
- 5.7. **Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

6.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

- 6.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

6.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.4. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

7.0. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 15.09.2023, com duração de 01H40MIN, podendo ser alterado os horários de apresentação, sem nenhum custo para esta Administração.

8.0. DAS PENALIDADES:

8.1. Se a Empresa apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

8.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

8.4. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

8.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

8.6. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.7. Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.0 DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. Qualquer alteração do presente Projeto Básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Olivença/AL, 03 de julho de 2023.

JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214416

Assinado de forma digital por
JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214416
Dados: 2023.07.03 12:02:11
-03'00'

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

HENRY FREITAS



À Prefeitura Municipal de Olivença/AL

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 – Natal – RN, CEP: 59.020-300. Por meio desta, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, que será realizado no município de Olivença/AL

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
15/09/2023	HENRY FREITAS	a definir	01H40M	R\$ 95.000,00
TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)				

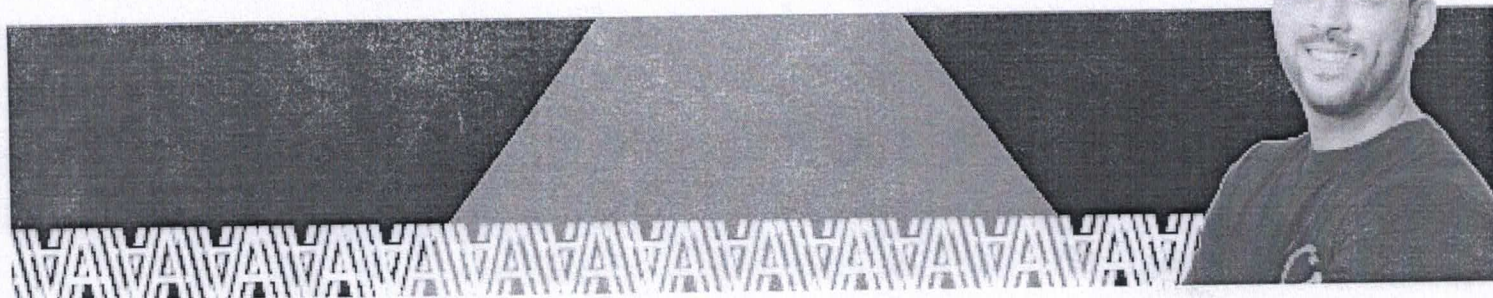
**Validade desta proposta de preço: 60 dias a partir da data de envio.*

Natal – RN, 03 de julho de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2023.07.03 12:19:39 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56



Processo nº: 07030011/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela secretaria interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO:**

- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emanação de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Olivença/AL, 03 de julho de 2023.

JOSIMAR
DIONISIO:072192
75480

Assinado de forma digital por
JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.07.03 11:57:40
-03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL



Ofício nº. 041/2023

Olivença/AL, 03 de julho de 2023.

Ao Sr. Leonardo Martins de Medeiros

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de apresentação artística de Henry Freitas, no dia 15/09/2023, a ser realizada no Município de Olivença/AL, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

- a) Release da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

Atenciosamente,

JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:031742
14416

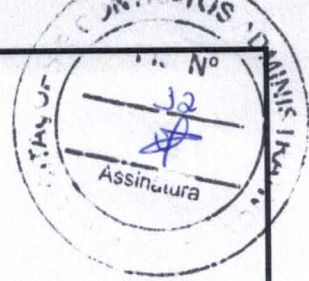
Assinado de forma digital
por JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214416
Dados: 2023.07.03
12:05:49 -03'00'

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7813397
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HENRI FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **30.807.771/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/03/2023** às **11:44:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.159.200**.

Validade até **13/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2557427/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56
RG:
Endereço: natal/RN,
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/05/2023 15:54. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2557427/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

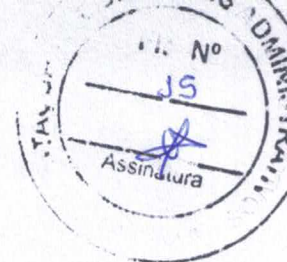
Código autenticador: c4e9600f07ec9dc8aa1140aaaa809453

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023 às 15:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:25 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **32A5.CDC2.4D1B.B75A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.807.771/0001-56
Certidão nº: 11013350/2023
Expedição: 16/03/2023, às 11:43:25
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2626010	Código de Validação: 771370286657	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	Nome/Razão Social: HENRY FREITAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.554-9 - 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 4 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 453312638 através do IP: 170.80.159.231

Natal (RN), 4 de julho de 2023 às 12:11:26



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.807.771/0001-56
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

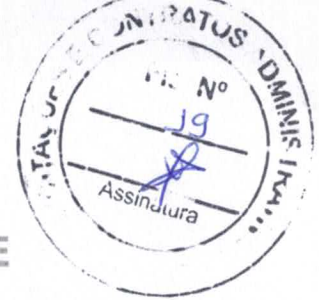
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102393784938800

Informação obtida em 04/07/2023 12:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 13/11/1996, solteiro, empresário, portador da **C. I. Nº 3954409 ITEP/RN** e **CPF Nº 701.541.494-54**, residente e domiciliado na Rua Jose de As Benevides, nº22, centro, Guarabira/PB CEP: 58200000, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/12/1979, empresário, portador da **CNH Nº03735201273 DETRAN/RN** e do **CPF 007.504.724-13**, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, COND GRAN PARC PETROPOLIS, Bloco B, APT 2701, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-250 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da **CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN** e **CPF Nº082.261.064-78**, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, nº35, Centro, Lagoa Nova/RN - CEP:59390-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com sede social sito na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, nº2070, Candelária, Natal/RN - CEP: 59066-030, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº **2400778676** por despacho de 28/06/2018, inscrita no **CNPJ Nº 30.807.771/0001-56**, e foro jurídico na comarca de Natal/RN resolvem alterar o seu contrato social, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO ENDEREÇO COMERCIAL: Fica neste ato alterado o endereço para Av. Campos Sales, nº901, Edifício MANHATTAN BUSINESS, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300.

II - DAS RATIFICAÇÕES - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via de único teor e forma, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.


LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
Sócio administrador


RONILSON FRANCIONE DA SILVA
Sócio administrador


HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00400/2023

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2023000454 Inscrição: 2175549 CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Denominação: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 1306 - Tirol - 59020-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 28,84 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00 Data de Geração: 05/04/2023 Data de Validade: 27/09/2023

Observação

As condições de Acessibilidade do imóvel, foram certificadas pelo técnico responsável juntamente com o proprietário da sala. Cabe a SEMURB realizar vistorias por amostragens para a constatação.

Atividades licenciadas

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

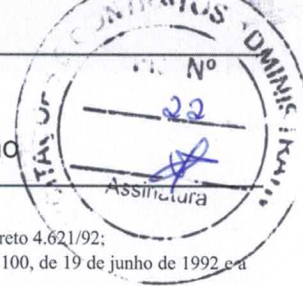
- 52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
- 59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
- 59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- 59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
- 59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
- 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
- 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- 74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.29-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
- 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 90.02-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
- 90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- 91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
- 93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



do Espaço Público (LUEP);

9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;

10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 5 de abril de 2023

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 74622.74486..74486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRY FREITAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
-------------------------------	---------------	--

CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9991-6169
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM		UF RN
TELEFONE (84) 9991-6169		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RELEASE HENRY FREITAS

A ORIGEM

Cantor, músico e compositor. Essa é a definição do artista Henry Freitas. O Recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

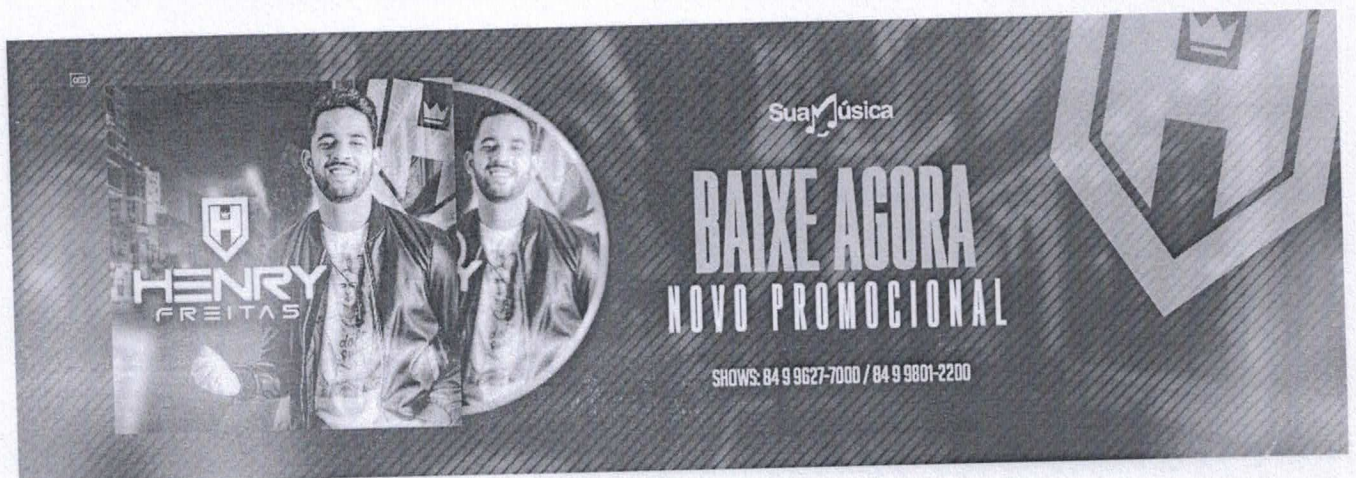
Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

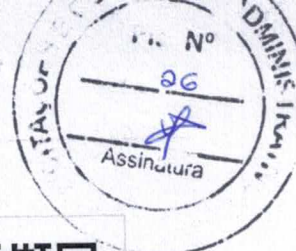
Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresentará com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes), além de canções de sua autoria (Sozinho tá bom demais, Decidi ser feliz, Eu tô bebendo e Paris). Com muita confiança e carisma o artista desafia o público... Ei, você consegue ficar parado? A Frase virou sua marca registrada em suas apresentações.

Vale ressaltar que sua agenda de shows já possui eventos importantes e confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1497550 BSP RN		
CPF 007.504.724-13		DATA NASCIMENTO 18/12/1979
FILIAÇÃO FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS TANIA MARIA MARTINS DE MEDEIROS		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03755201273	VALIDADE 01/06/2014	1ª HABILITAÇÃO 30/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11560064014
RN709572883

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

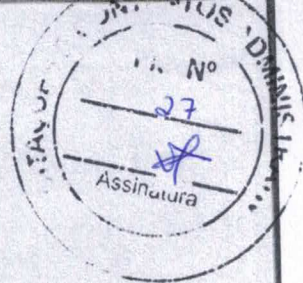
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077469662



2077469662



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482595950

ROMALBON FRANCIOME DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3330981 ITRF RN

CPF: **082.261.064-78** DATA NASCIMENTO: **20/12/1988**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM LUIZ DA SILVA**
TEREZA DE FATIMA DA SILVA

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **A.E.**

Nº REGISTRO: **04526707085** VALIDADE: **24/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/2008**

OBSERVAÇÕES

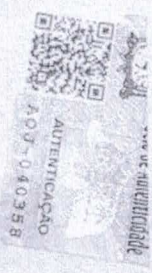
[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482595950

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **25/09/2017**

[Handwritten Signature]
 Letícia Maria Galvão Gomes
 Coordenadora de Registro de Condutoras
 ASSINATURA DO EMISSOR
 75950010843
 RN702696586

RIO GRANDE DO NORTE



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônida Elvino de Medeiros, 2933 - Capim Maciá - 57.078-578 - Natal / RN
 Fone/Fax: (84) 4096.5858 - 4096.5862

..... AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no (ACJ00040358) Natal, 17 de Maio de 2018 14:37:30.

Em testemunho da verdade
 Usuario: detinha *[Handwritten Signature]* dou fe

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
 Deusladedit Batista de Macêdo
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criado pela Lei nº 4.338, de 11/04/02
 NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética do Rio Grande do Norte
 Rua Marmoz, 150, Sítio São, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-350
 CNPJ 06.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20056196-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JARBAS FERNANDO M. NASCIMENTO F.
 CPF: 722.549.394-91
CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA AGUIALDO GURGEL JUNIOR 2076
 C.J. PIRANGI
 CANDELARIA VARELA URBANA
 NATAL RN
 59069-030
CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 0671174011 12/2018
DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
 21/12/2018 15/01/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)
 521,50

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
016785007	UNICA	14/12/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2018	3000588616	835581

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	667,0000000	0,68052132	453,1
Acrescimo Bandeira AMARELA			5,1
Contrib. Ilum. Pública Municipal			47,2
Multa por atraso - NF 015250876 - 14/11/18			10,7
Juros por atraso - NF 015250870 - 14/11/18			2,3
Atualização ECPM - NF 015250870 - 14/11/18			1,1
TOTAL DA FATURA			521,50

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		IP DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
217072351	C-41	14/11/2018	857,00	14/12/2018	1017,00	30	1,0000		867
217074691	C-41	14/11/2018	1.094,00	14/12/2018	1.119,00	30	1,0000		988

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
GEN 18	657	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Valor do imposto
NOV 18	104	ICMS	45,8%	27,90	122,84
OUT 18	990	PIG	45,8%	9,50	7,75
SET 18	731	COFINS	45,8%	4,77	12,70
AGO 18	560				
JUL 18	496				
JUN 18	597				
MAR 18	902				
ABR 18	774				
MAI 18	954				
FEV 18	319				
JAN 18	870				
DEZ 17	773				

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
 Geração de Energia R\$ 142,76 91,1
 Transmissão R\$ 21,05 4,2
 Distribuição (Cobrança) R\$ 30,72 5,9
 Perdas de Energia R\$ 28,89 5,5
 Encargos Setoriais R\$ 0,06 0,0
 Tributos R\$ 142,70 27,3
Total R\$ 456,69 87,5

TAXAS APLICÁVEIS R\$ 648,81

RESUMÃO DO FÓRMO
 583C 7794 702R RCL11 AEDD 11-8F-0R21 R50E1

INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE
 O valor informado aqui refere-se ao valor de crédito disponível para ser utilizado em favor do consumidor em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica. O valor de crédito é calculado com base no valor da última leitura de medidor e no valor da última leitura de medidor. O valor de crédito é calculado com base no valor da última leitura de medidor e no valor da última leitura de medidor. O valor de crédito é calculado com base no valor da última leitura de medidor e no valor da última leitura de medidor.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em nosso site: www.cosern.com.br

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
	MINIMO	MAXIMO	VARIAÇÃO
220	207	231	
380	348	396	

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) 521,50
 0671174011 12/2018 21/12/2018



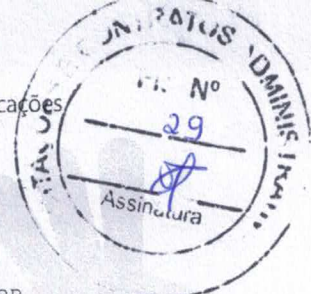


Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda

Insc. Estadual: 20.083.236-0
CNPJ: 02.952.192/0001-61
Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916
Candelária - CEP: 59064-520 - Natal/RN
SAC: 2010.2010 - 10600
FAX: 2010.9010 | DEF. AUDITIVO: 0800.884.5961

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Modelo 21
Série única CFOP 5307
nº 77248
Data da emissão: 01-01-2019



Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli -EPP
Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070
Bairro: PARQUE DAS COLINAS Município: Natal
CNPJ/CPF: 08.958.625/0001-72

CEP: 59066-030
Insc. Est:

CABOTELECOM

Discriminação dos Serviços

HD Master
LINK 40 MEGAS - 2016
Intercabo 40 MEGAS - 2016
Velocidade Promo navegação 80 Megas

Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
01-12 a 31-12	1	75,22	14,84
01-12 a 31-12	1	115,38	10,67
01-12 a 31-12	1	87,05	29,30

NF	277,65	+
Encargos	7,55	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	2,30	=
TOTAL A PAGAR	282,90	
VENCIMENTO	15-01-2019	

Informações Importantes

Para sua maior comodidade, informamos que as suas contas podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em conta corrente. Para tanto, dirija-se a nossa sede e cadastre-se!

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br.

O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabo Telecom podendo, ainda, ser solicitado, por meio impresso.

Valor da Mensalidade
277,65

Os cinco últimos registros de atendimento

12727378
12579898
12244400
12237058
12203434

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
127,35	30%	38,21	fdc2.cd60.29f6.0880.e3ad.5b59.7f9a.8157

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Regime Especial nº 630/2004 CAT. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reduzida em 60%, conforme decreto Nº 17.615 de 30/06/2004. Telefone gratuito ANATEL-1331. PROCON/Natal - R. Vigário Bartolomeu, 542, Cidade Alta. Tel. 3232-9050.

Itau	341	34191.09156	53217.579316	43285.770004	2	77700000028290
-------------	------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------	-----------------------

Cedente: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Data do documento:	Número do documento:	Espécie do documento:	Aceite	Data processamento	Carteira	Prorrogado para:
01-01-2019	77248	17	S	01-01-2019	109	15-01-2019
Instruções:						Agência Cedente
Atenção: não receber após 30 dias de vencimento.						9314/32857-7
						Nosso Número
						109/15532175-7
Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli						Valor do Documento
Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070						282,90
PARQUE DAS COLINAS 59066-030						Valor cobrado

PARQUE DAS COLINAS 59066-030

Autenticação

Ficha de compensação



Código de Baixa



neoenergiasosern.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 4.338, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANÇONE DA SILVA
CPF: 082.261.064-78
ENDEREÇO:
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2492838

CÓDIGO DO CLIENTE
7021540034



NOTA FISCAL Nº 089985282 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1208 3241 9600 0181 6600 0089 9852 8220 2480 6050
Protocolo de autorização: 3242200005100124 - 08/12/2022 às 12:03:34

REF. MÊS/ANO: **12/2022** TOTAL A PAGAR R\$: **522,29** VENCIMENTO: **15/12/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/11/2022** LEITURA ATUAL **08/12/2022** Nº DE DIAS **18** PRÓXIMA LEITURA **09/01/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	547,00	0,49062291	268,37	12,45	268,37	18,00	48,30	0,37954000	PIS	383,75	1,01	3,87
Consumo-TE	kWh	547,00	0,36494878	199,62	9,26	199,62	18,00	35,93	0,28232000	COFINS	383,75	4,65	17,84
Ilum. Púb. Municipal				54,30						ICMS	467,99	18,00	84,23
TOTAL				522,29									

CONSUMO / kWh		
	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ22	547	18
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		
JUN22		
MAI22		
ABR22		
MAR22		
FEV22		
JAN22		
DEZ21		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2131738695	Energia Ativa	Único	76.189,00	76.736,00	1,00000	547,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

12/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7021540034	VENCIMENTO 15/12/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 522,29
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83820000053 22900384070 021540034200 188194910733



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quanto há alteração na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
ENDEREÇO:
COND. RES. SOLAR ATLANTICO
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF(MF) 701.541.494-54, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, N° 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade N° 1497550 SSP/RN, CNH N° 03735201273 DETRAN/RN e CPF(MF) 007.504.724-13 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Currais Novos/RN, Nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade 2330981 ITEP/RN, CNH N° 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, n°. 35, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep.59.390-000, combinaram entre si em organizarem uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a Legislação Comercial em vigor, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob a Denominação Social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e tem a sua sede social à Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-030, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e/ou quaisquer outras dependências em todo território nacional, obedecida às disposições legais vigentes.

2ª. O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80000 (Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Em moeda corrente do país	8000	R\$ 8.000,00
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
Total do Capital social	80000	R\$ 80.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

3ª. A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:



- Produção musical (CNAE - 9001-9/02);
- Produção teatral (CNAE - 9001-9/01);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares de artes (CNAE 9001-9/99);
- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE - 5913-8/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE - 9001-9/06);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE - 5920-1/00);
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7/01);
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (5911-1/99);
- Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE 9101-5/00);
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Serviços de microfilmagem (CNAE 7420-0/05);
- Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912- 0/02);
- Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE - 8230-0/01);
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- Laboratórios fotográficos (CNAE 7420-0/03);
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE - 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE - 7739-0/99);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE - 7729-2/02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (CNAE - 7732-2/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE - 7732-2/02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE - 7711-0/00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE - 7810-8/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE - 7490-1/05);
- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2018, cujo tempo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, juntos e/ou separados, autorizado o uso da Denominação Social, vetado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais da sociedade, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com a autorização de todos os sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

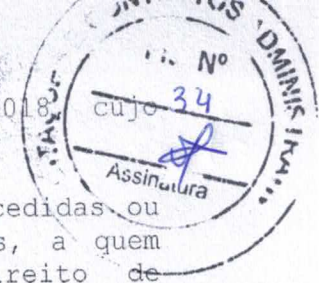
10ª. Os sócios no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão determinados por ocasião de reunião entre os sócios que de comum acordo estipularão o valor a ser retirado por cada componente da sociedade.

11ª. Na eventualidade de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista na Cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido ou retirado, serão pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento), com 30 (trinta) dias e o restante com 180 (cento e oitenta) dias contados da data do evento.

12ª. Os sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** fazem uso da Denominação Social da sociedade, em conjunto e/ou separados, em todos os atos de comércio vinculados aos interesses sociais da sociedade.

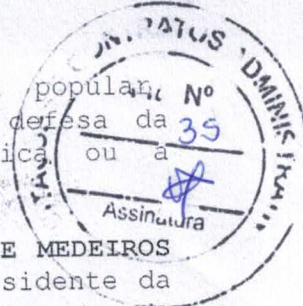
13ª. Os Administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

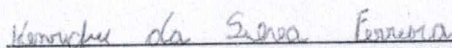



14ª. Os Sócios HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANÇIONE DA SILVA requerem a Vossa Senhoria, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

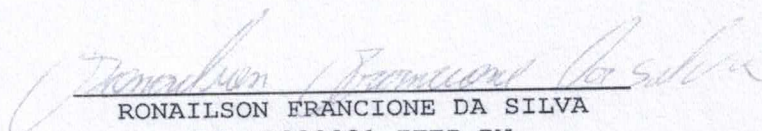
15ª. Os sócios elegem o foro da Comarca de Natal/RN para qualquer demanda que por ventura venha surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo levado a registro de acordo com a legislação comercial em vigor ficando arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Natal (RN), 26 de Junho de 2018.


HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
RG: 3954409 ITEP/RN
CPF (MF) 701.541.494-54


LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
RG: 1497550 SSP/RN
CNH N° 03735201273 DETRAN/RN
CPF (MF): 007.504.724-13


RONAILSON FRANÇIONE DA SILVA
RG: 2330981 ITEP RN
CNH N° 04526707085 DETRAN/RN
CPF (MF) 082.261.064-78

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrito no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA** sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

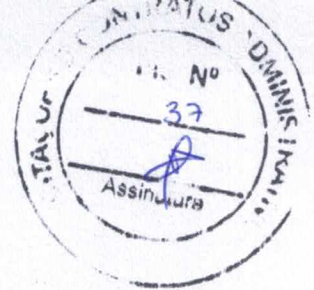
LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:0075047241
3

Assinado de forma digital
por LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:00750472413
Dados: 2023.03.15 16:18:34
-03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56



**HENRY
FREITAS**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, com sede no endereço Avenida Campos Sales, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-300, DECLARA sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 24 de Maio de 2023.

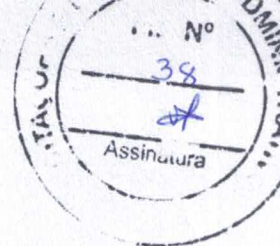
**HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156**

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.05.24 17:44:17 -03'00'

**HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
30.807.771/0001-56**



**HENRY
FREITAS**



DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETARIO

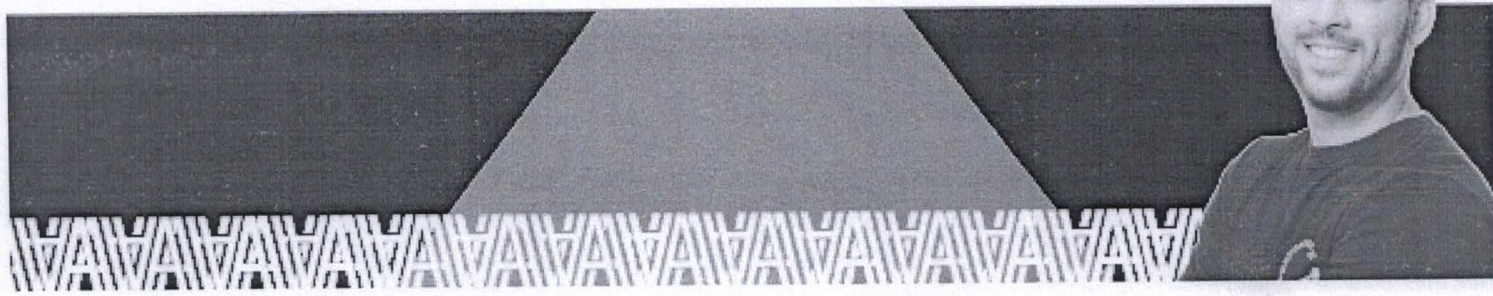
A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade n°1497550 SSP-RN e do CPF n° 007.504.724-13 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Natal, 24 de maio de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.05.24 17:43:44 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 30.807.771/0001-56





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56, foi registrado(a) sob o número 0000009/RN, em 06/06/2022, conforme processo nº 14022.163040/2022-31, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirlpweb, na Internet, no endereço: <http://sirlpweb.mtc.gov.br/sirlpweb>, por meio do código 747575.

Emitido às 14:19 de 06/06/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/06/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

HENRY FREITAS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrito no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

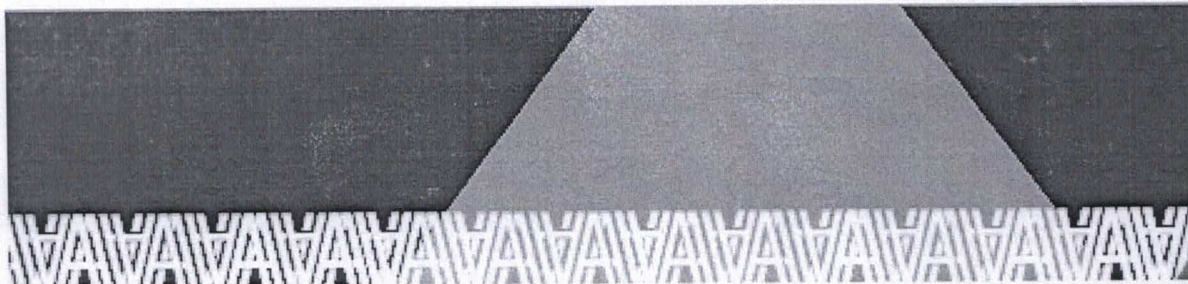
Ressalva: Declara também que **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

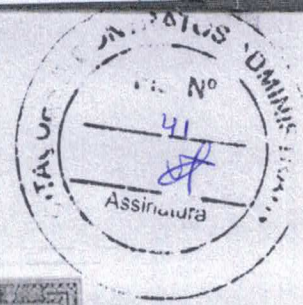
Natal/RN, 15 de março de 2023.

LEONARDO
MARTINS DE
MEDEIROS:007504
72413


Assinado de forma digital
por LEONARDO MARTINS
DE MEDEIROS:00750472413
Dados: 2023.03.15 15:54:13
-03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CENTRO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Henrique da Silva Ferreira
IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 003.954.409
NOME HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO JOSUALDO LOPES FERREIRA
MARIA BETANIA DA SILVA

NATALIDADE RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO 13/11/1996

DATA DE EXPIRAÇÃO 17/05/2018

DOC. ORIGIN. DE NASCIMENTO L-A-16 F-257 RG-5930
GERINHAEN PE-2 CARTÓRIO

CPF 701.541.494-54

Assinado por Henrique da Silva Ferreira
ASSINAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 25/06/85

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônidas Elevírio de Mendonça, 2933 - Capim Maciço - 59.079-078 - Natal / RN
Fone/Fax: (84) 4008.9858 - 4008.9862

Dr. Luis Celso
Oliveira



AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo nº (AOJ00040374) Natal, 17 de Maio de 2016 14:27:30

Em testemunho da verdade
Usuario detinha

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

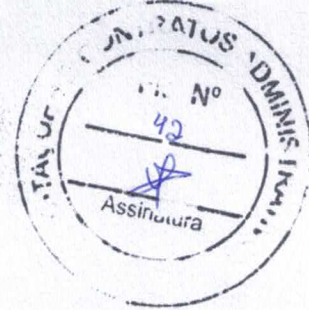
Deusladedit Batista de Macêdo

CPF: 022.657.644-26

Escrevente Autorizada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



PROCESSO Nº 035/2023
PROCEDIMENTO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CONTRATO Nº 035/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, residente e domiciliado neste município, e do outro a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, nº 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Bairro: Tirol, CEP: 59.020-300, Natal – RN, doravante denominada CONTRATADA têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração Artística “HENRY FREITAS” para apresentação no evento de aniversário da cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços prestados a que se obriga a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Único – Da Apresentação da Nota Fiscal:

O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSO:

Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

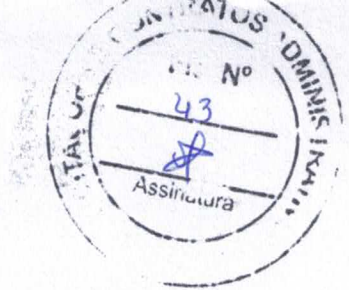
CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA SEXTA– NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II da Lei Nº 14.133/21.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Prefeitura, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio- PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de março de 2023.

José de Ribamar de Araújo Neto
Secretário Municipal de Governo e Finanças

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe

Número do Protocolo: 800200033663

Número do Processo: 917830261

Dados do Requerente

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ/Número INPI: 30807771000156

Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR Nº 2070 - CANDELARIA - NATAL/RN

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59066030

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

Dados do Procurador

Procurador:

Nome: LUIZ RODRIGUES SILVA

OAB:

API:

CPF: 79383050497

Endereço: AV AMINTAS BARROS 2486 - LAGOA NOVA

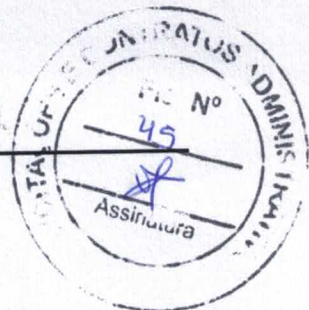
Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59062-350

Dados do Pagamento

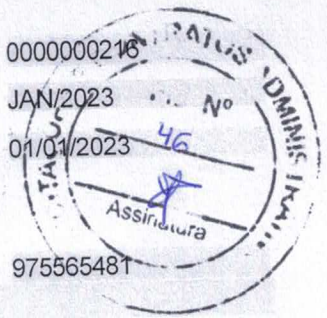
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 15850
Valor: R\$ 298,00





Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000218
 Competência: JAN/2023
 Data Prestação Serviço: 01/01/2023
 Nº da Nota Substituída:
 Código de Verificação: 975565481



Data/Hora de Emissão: 31/01/2023 às 12:43:29

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
 Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REVIRA LTDA
 CPF/CNPJ: 48.429.634/0001-90 Inscrição Municipal:
 Endereço: AVENIDA POMBAL, 1394, MANAÍRA
 Município: JOAO PESSOA UF: PB
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da Banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades do Réveillon, evento realizado dia 31 de dezembro de 2022 no município de João Pessoa/PB.	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

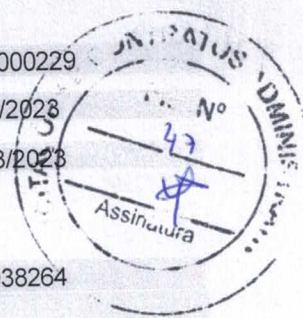
Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: JOAO PESSOA/PB.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com..



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000229
 Competência: MAR/2023
 Data Prestação Serviço: 08/03/2023
 Nº da Nota Substituída:
 Código de Verificação: 432938264



Data/Hora de Emissão: 08/03/2023 às 16:00:49

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
 Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SIENA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CPF/CNPJ: 13.506.874/0001-67 Inscrição Municipal:
 Endereço:
 Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades ocorridas em Currais Novos/RN no dia 14 de novembro de 2022.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

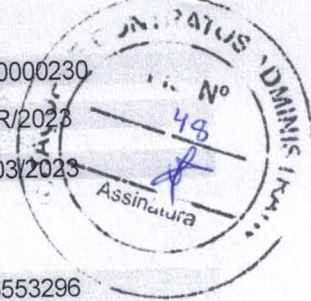
Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: CURRAIS NOVOS/RN.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000230
Competência: MAR/2023
Data Prestação Serviço: 09/03/2023
Nº da Nota Substituída:



Data/Hora de Emissão: 09/03/2023 às 11:05:46

Código de Verificação: 628553296

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA NOVA, 59075-810
Município: NATAL UF: RN
Telefone: 3877-9888 E-mail: ultrapromocoes2015@gmail.com

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar a festa "Natal White" realizada no dia 13 de janeiro de 2023 no município de Natal/RN.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix:
producoeshenryfreitas@gmail.com.



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONTRATANTE	Número da Solicitação SRC000136/2022
---	---

Emitido via sistema em: 12 de Abril de 2022

Assinatura

49

Assinatura

À Superintendência/Gerência Regional do Trabalho - RN,

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA localizado(a) no Avenida Campos Sales - de 541/542 ao fim EDIF MANHATTAN BUSINESS, SALA 1306 901 Tirol - Natal, telefone (084) 9991-6169, nº de inscrição 30.807.771/0001-56, por meio de seu representante LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, documento de identificação nº 03735201273, CPF Nº 007.504.724-13, vem requerer à autoridade competente desse Órgão o registro de contratante, de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, apresentando cópia simples dos documentos relacionados:

- Cópia do documento de constituição de firma, com o competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do documento de identificação do representante do requerente;
- Cópia do CPF do representante do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço da empresa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal/RN, 12 de Abril de 2022

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

OBS.1: Este requerimento devidamente assinado e as cópias dos documentos acima especificados deverão ser protocolados até o dia 12/05/2022 no protocolo eletrônico, através do link: www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia. As unidades responsáveis pela análise do Processo poderão solicitar outros documentos, além dos relacionados neste requerimento.

OBS.2: Após o protocolo da documentação é necessário acompanhar a análise da solicitação por meio do SIRPWEB, haja vista que, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias.

OBS.3: O recurso administrativo, elaborado pelo próprio requerente, deverá ser inserido no protocolo eletrônico do Ministério da Economia.

OBS.4: Em caso de deferimento, é necessário emitir o cartão de registro profissional, disponibilizado no SIRPWEB, por meio da opção [Emitir Cartão de Registro de Contratante].

OBS.5: O passo a passo do serviço está disponível no portal GOV.BR, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-profissional-para-atividades-exigidas-em-lei>.

**HENRY
FREITAS**



O DEPÓSITO DEVERÁ SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA:

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

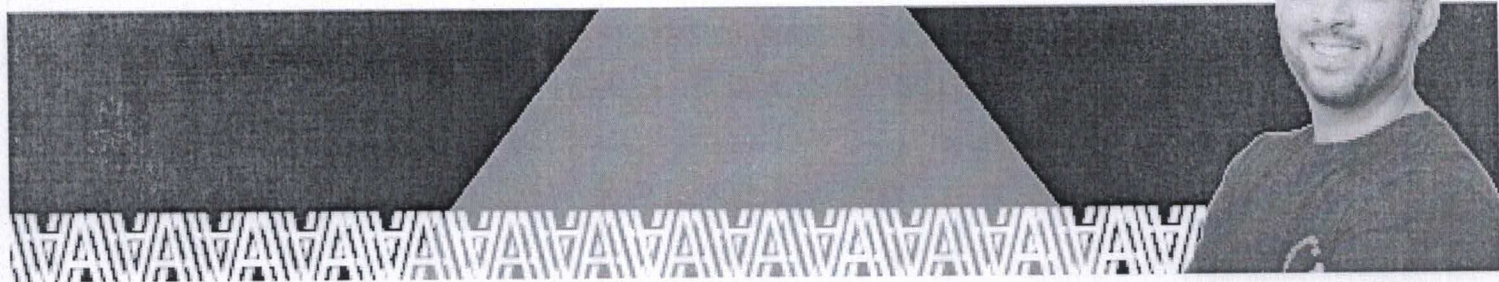
CNPJ 30.807.771/0001-56

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2035-4

CC 700801-5

PIX: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM





A mais nova revelação do forró

A ORIGEM

Cantor, músico e compositor, essa é a definição do artista Henry Freitas. O recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresenta com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes). Além de canções de sua autoria, tais como 'Sozinho Tá bom demais', 'Decidi ser feliz', 'Eu tô bebendo' e 'Paris', ele lançou recentemente mais uma nova música: 'De um a dez', também composição própria. Com muita confiança e carisma o artista desafia o público... 'Ei, você consegue ficar parado?' logo a frase virou sua marca registrada nas apresentações.

Vale ressaltar que com apenas três meses de lançamento, sua agenda de shows já possui eventos importantes confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

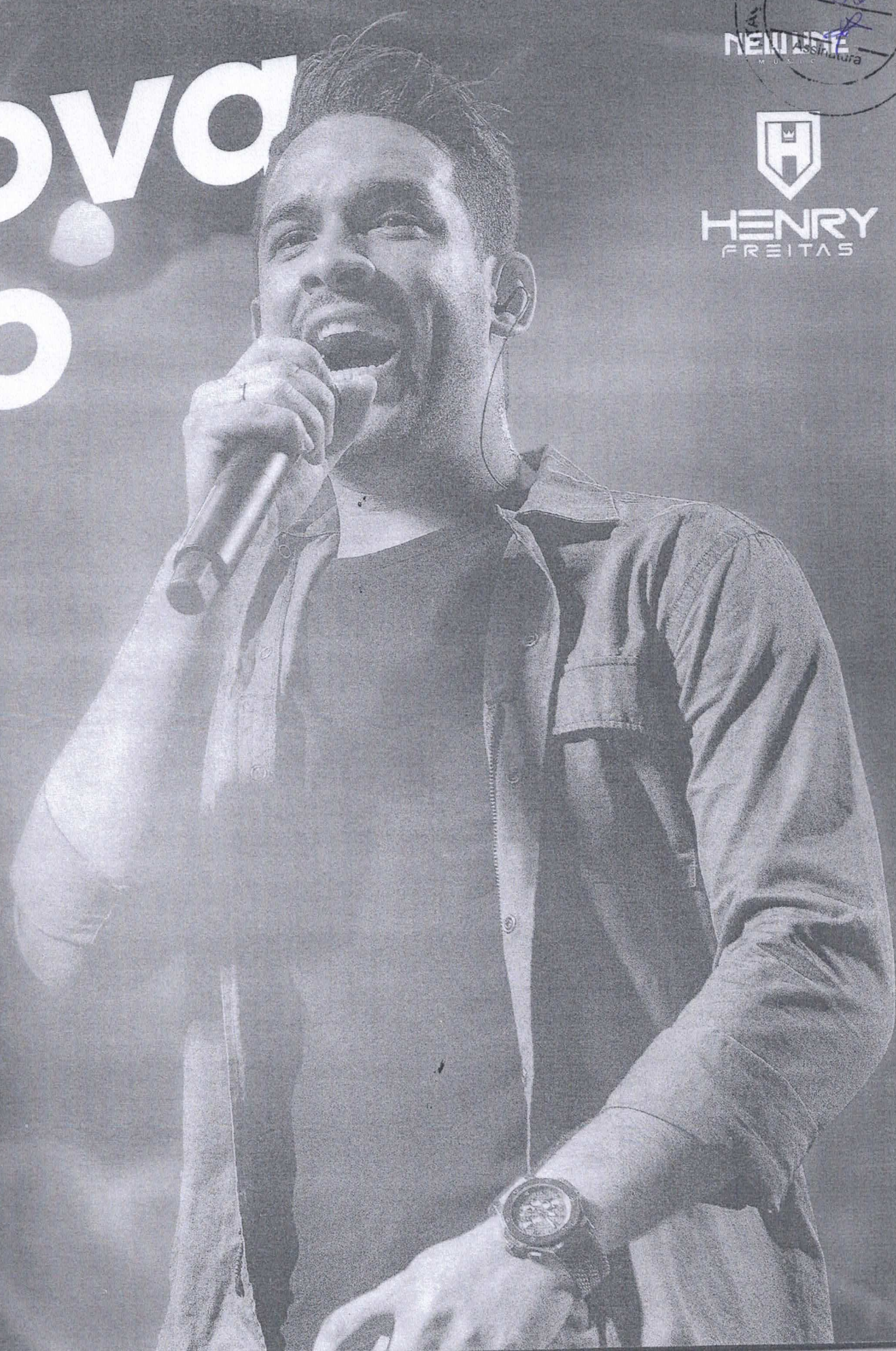


NEW LIFE
MUSIC



HENRY
FREITAS

lova
o





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota:

0000000216

Competência:

JAN/2023

Data Prestação Serviço:

01/01/2023

Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 31/01/2023 às 12:43:29

Código de Verificação: 975565481

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56

Inscrição Municipal: 217.554-9

Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 9991-6196

E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REVIRA LTDA

CPF/CNPJ: 48.429.634/0001-90

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA POMBAL, 1394, MANAÍRA

Município: JOAO PESSOA

UF: PB

Telefone:

E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da Banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades do Réveillon, evento realizado dia 31 de dezembro de 2022 no município de João Pessoa/PB.	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

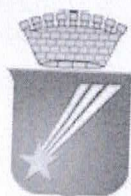
Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: JOAO PESSOA/PB.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com..



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000229
 Competência: MAR/2023
 Data Prestação Serviço: 08/03/2023
 Nº da Nota Substituída:



Data/Hora de Emissão: 08/03/2023 às 16:00:49

Código de Verificação: 432938264

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
 Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SIENA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CPF/CNPJ: 13.506.874/0001-67 Inscrição Municipal:
 Endereço:
 Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
 Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades ocorridas em Currais Novos/RN no dia 14 de novembro de 2022.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

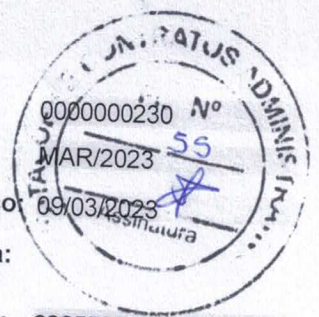
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	180.000,00	5,00	9.000,00	COFINS (R\$)
	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)		PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 Local da prestação do serviço: CURRAIS NOVOS/RN.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense



Nº da Nota:
 Competência:
 Data Prestação Serviço:
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 09/03/2023 às 11:05:46

Código de Verificação: 628553296

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
 Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
 Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA NOVA, 59075-810
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: 3877-9888 E-mail: ultrapromocoes2015@gmail.com

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar a festa "Natal White" realizada no dia 13 de janeiro de 2023 no município de Natal/RN.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix:
 producoeshenryfreitas@gmail.com.

Processo nº: 07030011/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

Declaramos sob as penas da Lei que a **contratação de HENRY FREITAS**, é consagrado pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos ainda, que temos conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA:03174214416
14416

Assinado de forma digital
por JOCIVAL DIONISIO
BARBOSA:03174214416
Dados: 2023.07.06
12:52:25 -03'00'

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
MUNICÍPIO DE AL - RUA DO COMENDADOR JOÃO FERREZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030011/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO.

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no Município de Olivença- AL, no dia 15 de Setembro de 2023.

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária para o pagamento solicitado neste processo, tendo como rubrica orçamentária as seguinte:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 - APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim informado, encaminhem-se os autos ao setor de Licitações e Contratos para execução do feito.

Olivença - AL, 06 de Julho de 2023.

Atenciosamente,
Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Municipal de Finanças

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF Nº 105.929.624-30
Portaria Nº 257/2021

MINUTA DO CONTRATO I.L. Nº XX/20XX

MINUTA DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, representado neste ato por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e do CPF/MF de nº. xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu sócio **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito na Carteira de Identidade de nº XXXXXXXXXXXX, expedida pela XXX, e do CPF/MF de nº. xxxxxxxx, doravante designada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na festa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e, que será realizado no dia XXX de XXXXXX de XXXXX, durante XXhXXm, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;

- d. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- e. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.
- f. É de inteira responsabilidade do contratante providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Ordem dos Músicos, ECAD, entre outros que se fizerem necessários.
- g. Garantir a segurança seja pública ou privada o evento, assim como brigadistas em compatibilidade do público do evento.
- h. Não permitir acesso ao palco de pessoas alheias a organização do evento, que não estejam devidamente credenciados e comunicado a produção das bandas com pelo menos 1 hora de antecedência da apresentação. Ficando limitado ao número máximo de 15 pessoas.
- i. Entregar o palco para a contratada totalmente desocupado com 40 min de antecedência para preparação da apresentação de show artístico.
- j. Cumprir fielmente as especificações contidas nos respectivos rider's técnicos e necessidades em anexo.
- k. Contratar Van para o caso do local de apresentação não permitir o acesso do ônibus da banda.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- c. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- d. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- e. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados durante a apresentação do show em área destinada (palco);
- f. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;

- g. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- h. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada..

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- a. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avançadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- b. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- c. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- d. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- e. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- f. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- g. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- h. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- i. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX

PROJETO DE ATIVIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, XX de XXXXX de XXXX.



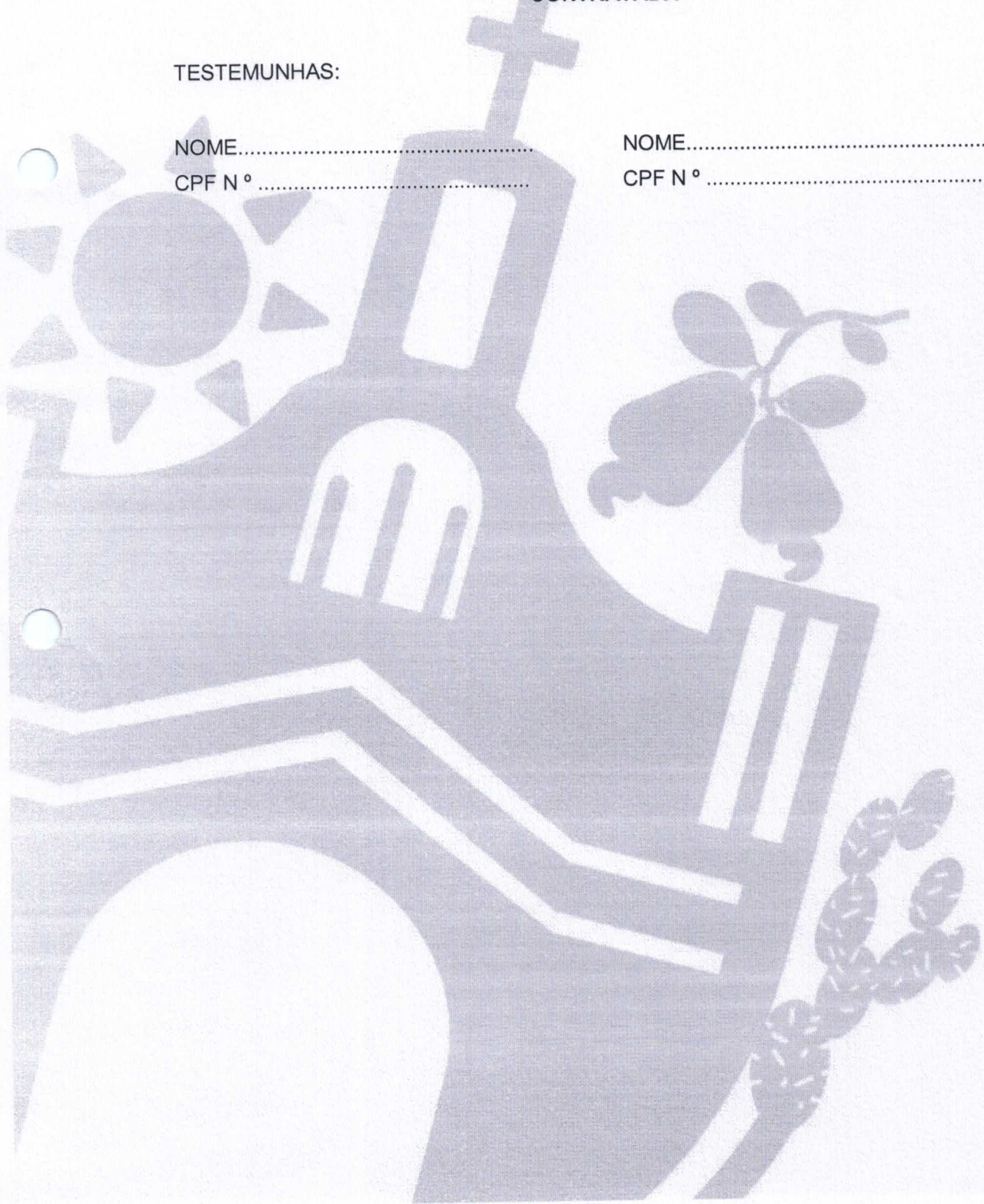
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME.....
CPF N°

NOME.....
CPF N°



Processo nº: 07030011/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023.

DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 15 de setembro de 2023, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

De forma que foram anexados aos autos: ofício de solicitação, projeto básico, proposta da empresa, autorização do ordenador de despesas, documentos de regularidade fiscal e jurídica da contratada, dotação orçamentária e minuta do contrato.

Neste compasso, encaminhem-se os autos a Procuradoria Jurídica do Município em contratos para análise e parecer da contratação pretendida.

Olivença/AL, 10 de julho de 2023.

Gabriella Soares dos Santos
Gabriella Soares dos Santos

Comissão Permanente de Licitação



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 07030011/2023

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Show Artístico

Objeto: Contratação de Show artístico com a Banda: Henry Freitas, para comemoração das festividades do Olivença Fest, festa deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de Show artístico com a Banda Henry Freitas para comemoração das festividades do Olivença Fest, festa deste município de Olivença/AL.

A referida solicitação foi enviada pelo Ilmo. Secretário de Educação, Cultura e Esporte e Turismo, Sr. Jocival Dionísio Barbosa, conforme se comprova através do memorando nº. 191/2023.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

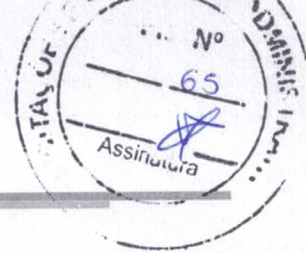
Artigo 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular na Região Nordeste pode não ser conhecido na Região Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Ocorre que a Banda supracitada, na região de Olivença/AL, bem como do Agreste e Sertão Alagoano, é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o que é declarado, inclusive, pelo **Ilmo. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. Jocival Dionísio Barbosa.**



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

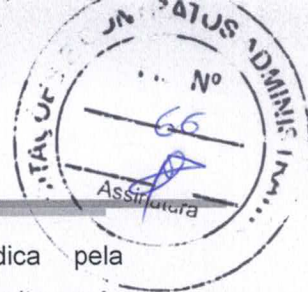
Contudo, é uníssono nos Tribunais que a contratação deve ser feita diretamente com as empresas. Assim, é expressamente e taxativamente VEDADA a possibilidade de contratação direta de atrações artísticas subsidiada em Cartas de Exclusividades concedidas com **RESTRIÇÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS ESPECÍFICAS**, bem como, não é válido o Contrato de Exclusividade de representação artística **FIRMADO POUCO ANTES DA CONTRATAÇÃO COM O ÓRGÃO PÚBLICO**, e com restrições temporais e espaciais específicas.

No presente caso, com relação a representação, as determinações legais e jurisprudenciais estão sendo devidamente cumpridas, visto que, em que pese a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, é o próprio artista com da Henry Freitas, conforme se vê no Contrato Social, ora em anexo.

Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação do profissional responsável.

Necessário informar que, mesmo sendo feita a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, permanece imprescindível a apresentação de toda documentação de Credenciamento e Habilitação de um procedimento licitatório comum. Assim, devem ser anexadas aos autos cópias devidamente autenticadas ou conferindo com os originais de toda documentação. Contudo, na impossibilidade de apresentar tais documentos com selo de autenticidade, deve a CPL - Comissão Permanente de Licitações, antes de remeter o presente procedimento ao Ilmo. Prefeito para que o mesmo autorize a contratação, diligenciar quanto a autenticidade dos documentos em questão. **O que NÃO foi devidamente atendido conforme se constata à luz dos autos, visto estarem ausentes alguns documentos, vejamos:**

- > Conta para depósito de valores contratuais em nome da empresa;



Pelo exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo seguir seu trâmite, após sanadas as pendências apontadas.

É o parecer.

Olivença/AL, 26 de Julho de 2023.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessoria Jurídica da CPL
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL
Tel: (82) 9 9657-8214
e-mail: oscar.novais@hotmail.com

CONTRATO I.L. Nº 19/2023

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL E A EMPRESA HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, representado neste ato por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 2108822-SSP/AL e do CPF de nº. 072.192.754-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada à Avenida Campos Sales, nº 901 - Natal/RN, CEP 59.020-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.807.771/0001-56, neste ato representado por seu sócio Leonardo Martins de Medeiros, inscrito na Carteira de Identidade de nº 1497550, expedido pela SSP/RN, e do CPF/MF de nº. 007.504.724-13, doravante designada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **Henry Freitas**, através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no Olivença Fest e, que será realizado no dia 15 de setembro de 2023, durante 01h40m, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;

- d. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- e. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.
- f. É de inteira responsabilidade do contratante providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Ordem dos Músicos, ECAD, entre outros que se fizerem necessários.
- g. Garantir a segurança seja pública ou privada o evento, assim como brigadistas em compatibilidade do público do evento.
- h. Não permitir acesso ao palco de pessoas alheias a organização do evento, que não estejam devidamente credenciados e comunicado a produção das bandas com pelo menos 1 hora de antecedência da apresentação. Ficando limitado ao número máximo de 15 pessoas.
- i. Entregar o palco para a contratada totalmente desocupado com 40 min de antecedência para preparação da apresentação de show artístico.
- j. Cumprir fielmente as especificações contidas nos respectivos rider's técnicos e necessidades em anexo.
- k. Contratar Van para o caso do local de apresentação não permitir o acesso do ônibus da banda.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- c. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- d. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- e. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados durante a apresentação do show em área destinada (palco);
- f. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;

- g. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- h. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada..

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- a. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, visando à contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- b. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- c. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- d. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- e. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- f. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- g. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- h. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- i. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 - APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

JOSIMAR
DIONISIO:072
19275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.08.09
10:19:13 -03'00'



JOSIMAR DIONÍSIO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE

HENRY FREITAS
PRODUÇOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

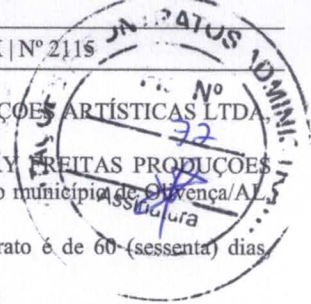
Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇOES
ARTISTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.08.14 15:18:46 -03'00'

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Gabriella S. dos Santos
CPF N° 133.921.524-03

NOME Luís Dimmilyus Oliveira Soares
CPF N° 121.300.714-30

**JOSIMAR DIONISIO**

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:AB135EE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 19/2023

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Processo administrativo: 06140032/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2023

Detentor: L. F TORRES COMERCIO E VARIEDADES inscrito no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14.

Vencedor do Lote: 03, 04, 18, 19 e 20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023

Detentor: ELIANE MARIA DA SILVA inscrito no CNPJ sob o nº 38.236.177/0001-64.

Vencedor do Lote: 11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023

Detentor: D ÁLVARES GOLD COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 50.272.142/0001-86.

Vencedor do Lote: 02 e 09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2023

Detentor: D DE LIMA BARBOSA inscrito no CNPJ sob o nº 46.949.011/0001-13.

Vencedor do Lote: 05, 06, 07, 08, 21, 23 e 25.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023

Detentor: NETO MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06.

Vencedor do Lote: 01 e 22.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2023

Detentor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81.

Vencedor do Lote: 13, 14, 16 e 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2023

Detentor: GO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65.

Vencedor do Lote: 10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023

Detentor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTFA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30.

Vencedor do Lote: 15, 24 e 26.

O inteiro teor desse termo encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:E1BE2ADB

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 19/2023

Processo nº: 07030011/2023

Contrato I.L. nº: 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

Objeto: Contratação da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o Olivença Fest no município de Olivença/AL no dia 15 de setembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Leonardo Martins de Medeiros pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:7442B8C0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-001/2023**

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, a senhora **ELOYSA BRITO MARQUES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 117.706.074-47 para exercer em comissão o cargo de Assessora da Assistência Jurídica Gratuita – CCP4, do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se

Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 02 de maio de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 02 de maio de 2023 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Nataaniel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1E1C823D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

À empresa

ALLIAGES/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICO

A **PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL**, por intermédio do Setor de Compras, neste ato representado pelo Sr. José Jameson Silva, vem **NOTIFICAR** a empresa **ALLIAGES/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICO**, inscrita sob o CNPJ nº **55.979.736/0001-45** acerca dos seguintes fatos:

A empresa notificada assinou a ARP nº 08-001/2023, oriunda do PE nº 08/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, quando do início da execução pactuada, foi enviada Ordem de Fornecimento de nº 170-2023, na data de 20 de julho de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais. Após, a empresa descumprindo assim o prazo e não tendo respostas por parte da empresa, tentamos contato com os números informados no qual não obtivemos êxito, procuramos outros e-mails (licitacao@alliage-global.com, sac@alliage-global.com, filialribeirao@alliage-global.com) para conseguirmos contato.